



Município de Oliveira do Hospital
Divisão de Planeamento e Gestão do Território

EDITAL

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público aos proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 3/1996, emitido em nome de **Construciv – Construções Cívicas, Lda.**, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação, e, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deu entrada na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um pedido referente à alteração ao Lote n.º 5 do referido loteamento, cujo licenciamento decorre os seus trâmites nesta Câmara Municipal em sede de processo n.º 02/1996/13.

O pedido é apresentado por Joel Carlos Garcia Marques Guilherme e consiste na alteração da configuração do polígono de implantação do edifício de habitação e do anexo, introduzir um polígono de implantação para a construção de uma piscina, aumentar a área de implantação da habitação, reduzir a área de implantação e de construção do anexo, reduzir a área de construção da habitação e da cave.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112º CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o loteamento estará disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente (9:00 - 16:00 horas).

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 7 de abril de 2022

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira